

## **RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 04 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que acompanha a presente Resolução, conforme dispõe o §1 do art. 8º do Decreto nº 32.225 de 21 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2002

JOSÉ ALFREDO CHARNAUX SERTÃ  
Presidente do CERHI-RJ